



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ**

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

### **Indicação Nº 34/2026**

(*autoria: ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE*)

Segundo o disposto no artigo 156, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ – Chefe do Poder Executivo Municipal:

**Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Competente (Desenvolvimento Urbano / Obras e Serviços Públicos), a necessidade urgente de estudos de viabilidade técnica e posterior instalação de um redutor de velocidade (obstáculo físico/lombada), bem como o reforço na sinalização vertical e horizontal, no cruzamento da Retibrasil (esquina com a Rua Adina Correia Cioneck) com a Avenida Abel Desidério de Araújo, neste município.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição atende a uma justa e necessária cobrança apresentada pela munícipe e professora Tamires Tainara, que diariamente vivencia a realidade local.

O referido cruzamento apresenta, atualmente, um fluxo intenso e veloz de veículos. O cenário torna-se ainda mais crítico e preocupante devido à alta trafegabilidade de pedestres na região, em especial de crianças e adolescentes que frequentam as atividades do Projeto Arte e Vida.

A ausência de um mecanismo eficaz de controle de velocidade coloca em risco iminente a integridade física dos alunos, professores e demais cidadãos que transitam pelo local. A instalação do redutor de velocidade surge como uma medida preventiva indispensável para coibir o excesso de velocidade, organizar o tráfego e, acima de tudo, salvar vidas e garantir a segurança das nossas crianças no trajeto até o projeto social.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ**, Estado do Paraná, em 2/6/2026.

---

ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE  
Vereador(a)